



DECLARAÇÃO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, por meio da Secretaria de Administração, em conformidade com as diretrizes de transparência e controle administrativo, **DECLARA**, para os devidos fins, que, no período de janeiro a abril de 2026, não houve, no âmbito desta Corte, registro de licitantes ou contratados sancionados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de maio de 2026.

Antônio Wellington Ferreira
COORDENADOR DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO